

ACTA N.º 20/2003
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
27 de Outubro de 2003

03 – CÂMARA -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

---FORNECIMENTO DE 1.500 TONELADAS DE CUBOS DE GRANITO DE 2ª CLASSE: - Presente o Relatório do Concurso acima indicado, elaborado pelo Júri nos termos do artº 107º do D.L. 197/99, de 08 de Junho, ordenando as Empresas concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º - António Carlos Mendes Ferreira – 29.850,00 €; -----

-----2º - Granidera – Granitos da Pedra D’Era, Lda = 33.750,00 €; -----

-----3º - Cunha Duarte S.A. = 39.000,00 €. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artº 108º do D.L. 197/99, de 08 de Junho. ---

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----CONSTRUÇÃO DO PONTÃO DE ERVILHAIS: - O sr. Vice-Presidente propôs a alteração do projecto do Pontão de Ervilhais reduzindo a sua altura para a cota actual, dada a impossibilidade de garantir o trânsito durante a construção, que implicaria a construção de um pontão alternativo com os devidos acessos, ocupando terrenos não comprados. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do projecto do pontão. -

-----04.6 – DIVERSOS -----

-----ABRIGO DE PASSAGEIROS: - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a colocação de um abrigo de passageiros no lugar de Cancelhò, comprometendo-se executar a plataforma para o mesmo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o abrigo. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR -----

-----REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO 1º CEB – SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS PARA O ANO ESCOLAR DE 2004/2005: - A Direcção Regional de Educação do Norte informa que está a fazer o estudo do reordenamento da rede educativa do 1º CEB para o próximo ano escolar. -

-----Esperando que esta Autarquia se encontre em condições de garantir o transporte escolar aos alunos que dele venham a necessitar, nos termos do Dec.Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, no caso de vir a ser decidida a suspensão de funcionamento de alguma escola, solicita informação, se no entender da Autarquia, existe, no concelho, alguma escola com o 1º ciclo que, face às condições existentes ou previsíveis, deva ver o seu funcionamento suspenso a partir de 2004/2005. -----

-----Mais solicita que a informação sobre a suspensão do funcionamento de algumas escolas seja transmitida até ao próximo dia 30. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenções dos Vereadores srs. Engº Pinheiro e Prof. Evaristo, discordar com a suspensão de funcionamento de algumas escolas do concelho para o próximo ano lectivo, não garantindo a Câmara os transportes

escolares. -----
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----Os Vereadores srs. Engº Pinheiro e Prof. Evaristo abstiveram-se pelo facto de não terem elementos suficientes para uma decisão concreta e sugerem que sejam propostas ao Ministério da Educação algumas contrapartidas para o eventual encerramento de algumas escolas. -----

-----**PEDIDO DE VERBA PARA A COMPRA DE FOTOCOPIADORA:** - A Escola do 1º CEB de Alhões e Jardim de Infância solicitam a atribuição de uma verba para aquisição de uma fotocopiadora, orçada em € 1.785,00. -----

-----O sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 30% o valor da factura.

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 30% do valor da factura, devendo a verba ser canalizada através do Agrupamento Escolar, ou estabelecimentos de ensino que solicitaram o subsídio. -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE ALHÕES:** - O número de crianças que frequentam este Jardim de Infância não é suficiente para assegurar o seu normal funcionamento, pelo que em colaboração com a Junta de Freguesia de Bustelo, tem sido preenchido o número de lugares com crianças daquela freguesia, mas para o qual as Juntas de Freguesia (Alhões e Bustelo) suportam as despesas com os transportes de ligação entre as freguesias. -----

-----Face aos encargos solicitam estas autarquias a atribuição de uma verba anual no valor de € 1.247,00, importância dispendida com o transporte das crianças de Bustelo para o Jardim de Infância de Alhões, que no ano lectivo anterior já frequentaram este estabelecimento de ensino. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.247,00, elaborando-se o respectivo protocolo com as Juntas de Freguesia. -----

-----**TRANSPORTE DOS ALUNOS DA E.B.M. DE MACIEIRA:** - O Agrupamento Horizontal de Nespereira solicita, a exemplo de anos anteriores, a atribuição do subsídio para transporte de 10 alunos da E.B.M. de Macieira. -----

-----Os Serviços de Transportes informam que no ano anterior não foi criado circuito especial porque os alunos residem a menos de 3 Km da Escola, tendo a Câmara deliberado atribuir à escola a importância de € 5,00/dia para o transporte dos alunos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 5,00/dia ao agrupamento, com efeitos ao início do ano lectivo. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Profissional de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar para os alunos Henrique Pinto Lopes e Sara Pinto Lopes, que já beneficiaram desta isenção no ano lectivo anterior. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transporte escolar para os seguintes alunos: -----

----- - Andreia Gonçalves da Silva, residente em Guisande – Fornelos; -----
----- - Andreia Betânia Rodrigues, residente em Travanca; -----
----- - Luísa Patrícia Nunes de Carvalho, residente em Pinheiro – Tarouquela; ----
----- - Diana Sofia Pereira de Jesus, residente em Macieira – Fornelos; -----
----- - Bruno Gonçalves Pinto, residente em Macieira – Fornelos; -----
----- - Abílio Rodrigues Cardoso, residente em Alhões; -----
----- - Duarte Filipe de Jesus Ferreira, residente em Covelas – Ferreiros; -----
----- - David Severino Almeida, residente em Covelas – Ferreiros; -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento dos transportes
escolares, excepto o aluno Bruno Gonçalves Pinto, por o rendimento “per capita” ser
superior.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
imediatos.**-----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA-----

08.5 – DIVERSOS-----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA MÚSICOS:** - A Associação
Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela, a exemplo de anos
anteriores, solicita a concessão de senhas de transporte para dezasseis alunos que
estudam na Academia de Música de Castelo de Paiva.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as senhas de transporte.-----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA MÚSICOS:** - O Centro Recreativo e
Cultural de Nespereira – Banda Marcial, a exemplo de anos anteriores, solicita a
concessão de senhas de transporte para quatro alunos que estudam na Academia de
Música de Castelo de Paiva.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as senhas de transporte.-----

-----**EXPOSIÇÃO NO MUSEU SERPA PINTO – “BRINCADEIRAS DE
CRIANÇAS”:** - Realizando-se uma exposição do pintor brasileiro Ivan Cruz, com
quadros sobre o tema brincadeiras de crianças a partir o p.f. dia 08 de Novembro,
naquelas instalações, propõe que alguns quadros possam ser traduzidos em puzzles
para fornecer às escolas do 1º ciclo, havendo um investimento na ordem dos €
3.000,00.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

11- ACÇÃO SOCIAL-----

11.4 – DIVERSOS-----

-----**AGRADECIMENTO:** - A Câmara Municipal de Mação agradece a doação
dos materiais de construção no montante de € 5.000,00, para as vítimas dos
incêndios.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO-----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----

-----**COLOCAÇÃO DE FONTANÁRIO NO PARQUE DE MERENDAS DA
BARRIGUDA – MERIDÃOS:** - A Associação de Defesa e Promoção da Freguesia
de Tendais solicita o fornecimento de tubos para a condução de água ao fontanário
que pretende construir no Parque de Merendas da Barriguda – Meridãos, tendo para
o efeito obtido a necessária autorização do Instituto de Estradas de Portugal.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material.-----

14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE

RESÍDUOS URBANOS

-----**TRATAMENTO DE RSU's:** - A Empresa Residouro envia factura no valor de € 13.216,54, referente ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos no mês de Setembro último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

14.4 – DIVERSOS

-----**CRIAÇÃO DE PERCURSO PEDESTRE NO VALE DO BESTANÇA:** -

A Associação para a Defesa do Vale do Bestança propõe a criação de um percurso pedestre no troço médio do Vale com início e chegada em Vila de Muros e passagem por Ponte de Covelas, Costa do Rossário, Lombo do Gato, Valverde, Aguilhão, numa extensão de 6 km. -----

-----Para a concretização do percurso serão necessárias 10 placas, 4 painéis de madeira e ainda a edição de um folheto ou desdobrável a fornecer pela autarquia. ----

-----Sendo ainda necessário proceder-se à limpeza dos caminhos na sua extensão total, a Associação mostra-se disponível para efectuar este trabalho, mediante o pagamento da importância de € 2.000,00, caso a Câmara não tenha disponibilidade para o fazer. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 2.000,00 para a limpeza dos caminhos e a Câmara assumir os encargos com as placas, painéis e o folheto, elaborando-se o respectivo protocolo. -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**16.8 – DIVERSOS**

-----**PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO) –**

ANTÓNIO MANUEL NORONHA DE PINHO: - O Instituto do Emprego e Formação Profissional solicita a emissão de parecer sobre a candidatura de António Manuel Noronha de Pinho ao Programa de Estimulo à Oferta de Emprego – Iniciativas Locais de Emprego. -----

-----Sobre este assunto, o Adjunto do GAP informou o seguinte: -----

-----“*O Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) vem, nos termos da alínea a), do ponto 2 do art. 24º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, solicitar o parecer da Câmara Municipal de Cinfães relativamente a uma candidatura ao Programa I.L.E. (Iniciativas Locais de Emprego), localizada na área deste município.* -----

-----*É de referir que o prazo para emissão do parecer supra mencionado é de 15 dias úteis, considerando-se o mesmo tacitamente favorável se não for emitido naquele prazo, mostrando-se por isso conveniente que o Executivo Municipal se pronuncie sobre esta matéria na próxima reunião e com aprovação em minuta.* ----

-----*O referido parecer incidirá sobre a relevância dos investimentos em causa na região, propondo o Centro de Emprego de Lamego que o competente órgão autárquico se pronuncie sobre os seguintes itens:* -----

-----**-Importância;** -----

-----**-Oportunidade;** -----

-----**-Benefícios;** -----

-----**-Diversificação do Investimento;** -----

-----**-Adequação do local para implementação física do Projecto.** -----

-----*Nestes termos e tendo em atenção o conteúdo da candidatura formulada, apresento a seguinte proposta de parecer:* -----

-----**PROJECTO DE INVESTIMENTO**-----
-----**ANTÓNIO MANUEL NORONHA DE PINHO**-----
-----*Trata-se de um projecto de investimento para instalação de um Comércio a Retalho de Flores, Plantas e Sementes, sito no Lugar de Feira, Freguesia de Nespereira, Concelho de Cinfães.*-----
-----*Considerando que a Floricultura, na sua vertente de produção de plantas e flores, na venda de Plantas, flores e Sementes é um ramo de negócio que ainda não existe na Vila de Nespereira, a criação deste ramo de negócio, irá fomentar um aumento da qualidade dos serviços a prestar e uma diminuição do preço, global ou por unidade ou serviço, a pagar pelos potenciais clientes, resultando assim demonstrada a **IMPORTÂNCIA E OPORTUNIDADE** daquele investimento, da responsabilidade do promotor.*-----
-----*Tendo em atenção também os valores do projecto em causa (cerca de 17.564,39 Euros), a que acresce a criação do próprio posto de trabalho, ficam evidenciados os **BENEFÍCIOS**, quer para a respectiva zona de influência, quer para os potenciais clientes, resultantes da concretização do mesmo.*-----
-----*No que à **DIVERSIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO** respeita e tendo em conta que na área de localização do presente investimento não existe outro estabelecimento com o objecto comercial do proposto pelo promotor, pode dizer-se que esta se verifica.*-----
-----*No que se refere à **ADEQUAÇÃO DO LOCAL PARA IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA DO PROJECTO**, tendo em conta os elementos disponíveis no processo de candidatura, parece que o mesmo reúne as condições necessárias à execução do projecto apresentado.”*-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, considerando de relevante o investimento para a região.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO**-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO** – Fernando Tendais Gregório, residente no lugar de Boassas – Oliveira do Douro, requer certidão comprovativa de que o alvará de loteamento nº 5/82, foi emitido ao abrigo do Dec. Lei nº 289/73 de 6 de Junho.-----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte:-----

-----*“Foi deliberado em reunião de Câmara, de 24 de Fevereiro de 1982 conceder a Maria Alexandrina de Serpa Pinto de Mesquita Negrão, alvará de licença para o loteamento urbano do prédio denominado “Quinta de Mófeda”, sito em Porto Antigo, freguesia de Oliveira do Douro, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 19º do Decreto Lei nº 289/73, de 6 de Junho, pelo que se confirma que a emissão do alvará de loteamento nº 5/82 foi emitido ao abrigo do Decreto Lei nº 289/73, de 6 de Junho.”*-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão nos termos da informação dos serviços técnicos.-----

-----**DESTAQUE DE PARCELA** – Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, em nome de Eleutério Gonçalves da Costa, residente no lugar de Vilela, freguesia de Souselo, registado com o nº 1137, em 9 de Setembro de 2003, respeitante ao processo de obras nº 102/03, em nome de Albino Manuel Alves da

Costa, para construção de um edifício com destino a habitação, cujo o projecto de arquitectura foi aprovado em 1 de Setembro de 2003, sito no lugar de Salgueiral – Fonte Coberta, freguesia de Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da D.P.G.U. /LS, de 3 de Outubro, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO** – Presente o projecto rectificativo, registado sob o nº 1999/02, em 11 de Dezembro, em nome de Lucília da Silva Soares Teixeira e António da Silva Soares Teixeira, residente no lugar de Feira, freguesia de Nespereira, respeitante ao processo nº 250/85 de 4 de Novembro, para conclusão de um edifício que se destina a comércio, serviços e habitação, sito no lugar de Feira Franca, freguesia de Nespereira, deste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da D.P.G.U./LS, de 4 de Setembro de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 83/03, de 13 de Junho, pertencente a José Lucas Pereira Gonçalves Padrão, referente a Reconstrução e ampliação de uma habitação, a edificar no lugar de Barbuda, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 117/03, de 9 de Setembro, pertencente a Armando de Castro Sousa Vasconcelos, referente a construção de edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Lameiras – Ortigosa, freguesia de Travanca, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 95/03, de 4 de Agosto, pertencente a Sérgio André da Silva Fontes, referente a reconstrução e ampliação de uma habitação, a edificar no lugar de Santa Eulália, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 116/03, de 5 de Setembro, pertencente a Maria de Lurdes da Fonte e Silva, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Campo da Cale – Vila Meã – Escamarão, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA:** - A Junta de Freguesia de Travanca refere que o Jardim de Infância daquela freguesia funcionou nas instalações daquela autarquia, durante mais de 15 anos, sem que a mesma fosse ressarcida das despesas pelo seu funcionamento. -----

-----As instalações foram-se degradando pela utilização do Jardim de Infância e uma vez que nesta data o funcionamento do referido Jardim está num novo edifício há necessidade de se proceder a obras mas que a autarquia não pode por si só suportar os encargos. -----

-----Junta relação dos trabalhos a realizar, para os quais solicita o financiamento da Câmara Municipal, considerando que o Jardim de Infância funcionou na sede da Junta de Freguesia durante mais de 15 anos, sem ter uma única contrapartida durante esse longo período de tempo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços Técnicos procedam ao

levantamento das obras necessárias e a respectiva estimativa. -----
-----**TURNOS DE FARMÁCIA PARA 2004:** - A Subregião de Saúde de Viseu envia, para cumprimento do determinado no artº 18º da alínea e) do D.L. 335/93, para aprovação, fotocópia do exemplar dos mapas de serviço, nos turnos das farmácias deste concelho. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----
-----**AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE NOVE LUGARES:** - A Junta de Freguesia de Espadanedo solicita a atribuição de um subsídio para a compra de uma carrinha de nove lugares, que custa € 31.668,00. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do valor da factura, elaborando-se o respectivo protocolo. -----
-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----
-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTA EULÁLIA:** - Um grupo de habitantes de Santa Eulália reclamou a necessidade de abastecimento de água para aquele lugar. -----
-----O sr. Presidente informou que está a ser considerado um reforço do caudal de água para a conduta de abastecimento público de forma a garantir a distribuição domiciliária a este e a outros lugares ainda não servidos pela rede municipal. -----